



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4503, 12 de maio de 2026.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA AUTENTICAÇÃO DOS ATOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Servidores:

- Fabio Malze
- Fernanda Neitzel Braz
- Gilmara Passamani Pereira
- Jéssica Borges Segrini Luiz
- Jordana Astore Cellim
- Karla Fornaciari
- Lorrana Santana dos Santos
- Luzia Ferron
- Michelle Aparecida Bravin
- Milena Drago Pinto
- Pedro de Alcântara Soares
- Tunay Daltio Lorenzoni
- Yasmim Faé, para:

- I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;
- II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 4168 de 12 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data: 12/05/2026 13:38:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/05/2026.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12/05/2026

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12/05/2026

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 12/05/2026 12:27:29